

255-21-00053

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CLEUNICE APARECIDA HARTCOPFF BORBA



FILIAÇÃO
ATANAGILDO HARTCOPFF
EMILIA DA CONCEIÇÃO HARTCOPFF

DATA NASCIMENTO 16/12/1967 NATURALIDADE ABELARDO LUZ/SC
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 760.627.759-15
REGISTRO GERAL 4.802.428-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2021

REGISTRO CIVIL
COMARCA=CLEVELANDIA/PR, SAO FCO SALES
C.CAS=87, LIVRO=1BAUX, FOLHA=44

POLEGAR ESQUERDO



[Signature]
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

EVANDRO ADEMIR BORBA

FILIAÇÃO

ROSOVALD DE SOUZA BORBA

JANIRA KULMANN BORBA

DATA NASCIMENTO

14/02/1970

NATURALIDADE

CLEVELANDIA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR



Evandro Ademir Borba

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 649.128.099-34

REGISTRO GEPAL 4.407.671-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2022

REGISTRO CIVIL

COMARCA=CLEVELANDIA/PR, S.FCO DE SALES

C.CAS=87, LVRO=1BAUX, FOLHA=44

POLEGAR DIREITO



Marcus Vinicius da Costa Micheletto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

255-22-00064

CONTA
NOME DO CLIENTE _____ **FONE SANEPAR: 0800-200-0115**
MATRICULA _____
EVANDRO ADEMIR BORBA **NÚMERO** **2468 5349**
ENDEREÇO **Nº LADO - Nº FRENTE**
R ZULMIR RIZZO **421** **778**
QD 05 LT4

CEP _____ **LOCAL** _____
85.530-000 CLEVELANDIA
ROTEIRO DE LEITURA **HIDRÔMETRO** **CAT - RES - COM - IND - UTP - POP**
078-17-09-078-67080 **Y19FA0899219-4-1** **011 001**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúlor	Coli. Totals
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	20	20	20	0	20
Nº Amostras Realizadas	23	23	23	20	23
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	23	23	23	20	23

Conclusão	Todas as amostras atenderam a legislação											
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS **PREFEITURA(R\$)** **SANEPAR(R\$)**
TAXA DE LIXO **23,13**

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	AGUA	TOTAIS	ESGOTO
RES Mínimo	5		52,33		41,86
De 6 a 10m3	5	1,62	8,10		6,48
De 11 a 15m3	3	9,02	27,06		21,65

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	
14	14	12	14	15	12	14	13	15	12	14	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA					
30		25/06/2025	554	567	13	06/2025					
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3	ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO					
				13		09/07/2025					
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL						
25/07/2025		87,49	69,99	23,13	180,61						

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTO@CLIENTE@SANEPAR.COM.BR
 COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 14,76

AUTENTICAÇÃO NO VERSO **82610000001-5 80610109202-1 50709246853-1 49062025819-7**



CTRL: 2468.5349.0625.8136 **ROTEIRO: 078-17-09-078-67080**
B0DFF9A006CA8CB25233C580EAD001F2E6D4E89A30A29352D0AFB978217DE3CC



AUTENTICAÇÃO NO VERSO
 COMPROVANTE SANEPAR

MATRICULA **REFERÊNCIA** **VENCIMENTO** **VALOR TOTAL**
 2468.5349 06/2025 8 1 09/07/2025 180,61

PAGUE COM PIX



REGISTRO CIVIL

Talão N°. X.X.X.X

Página N°. X.X.X.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
COMARCA DE CLEVELÂNDIA
DISTRITO DE SÃO FRANCISCO DE SALES

CASAMENTO N° 087

Ademar Nepomuceno de Freitas

Oficial Designado

[illegible]

----- contraído perante Pe. Mauro Zequin
Custódio, Vigário e as testemunhas As constantes do termo respec-
tivo.-----

ELE, nascido em Clevelândia - Pr. aos 14 de Fevereiro
de 1.970, profissão do comércio, domiciliado em Clevelân-
dia - Pr. e residente em Clevelândia - Pr.

filho de Rosovald de Souza Borba .-
domiciliado e residente em Clevelândia - Pr.
e de Janira Kulmann Borba .-

domiciliada e residente em Clevelândia - Pr.

ELA, nascida em Abelardo Luz - Sc., aos 16 de Dezembro
de 1.967, profissão comerciária, domiciliada em Clevelân-
dia - Pr. e residente Em Clevelândia - Pr.

filha de Atanagildo Hartcopff -
domiciliado e residente em Clevelândia - Pr.

e de Emilia da Conceição Hartcopff .-

domiciliada e residente em Clevelandia -Pr.

passando a contraente a assinar-se "CLEUNICE APARECIDA HARTCOFFT BORBA"

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Nº I, II, IV do Código Civil Brasileiro, e Art. 73 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973.

Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens .-

Observações: ADEMAR N. DE FREITAS

Oficial Designado

DIRCEU MARCELO FAVARETTO

Escrevente Juramentado

Tabelião de Notas

e Of. de Registro Civil Designado

Distrito de São Francisco de Sales

Comarca de Clevelândia - Pr.

O referido é verdade e dou fé.

São Francisco de Sales, 25 de Abril de 1992

Oficial do Registro Civil

Ademar N. de Freitas

Official Designated



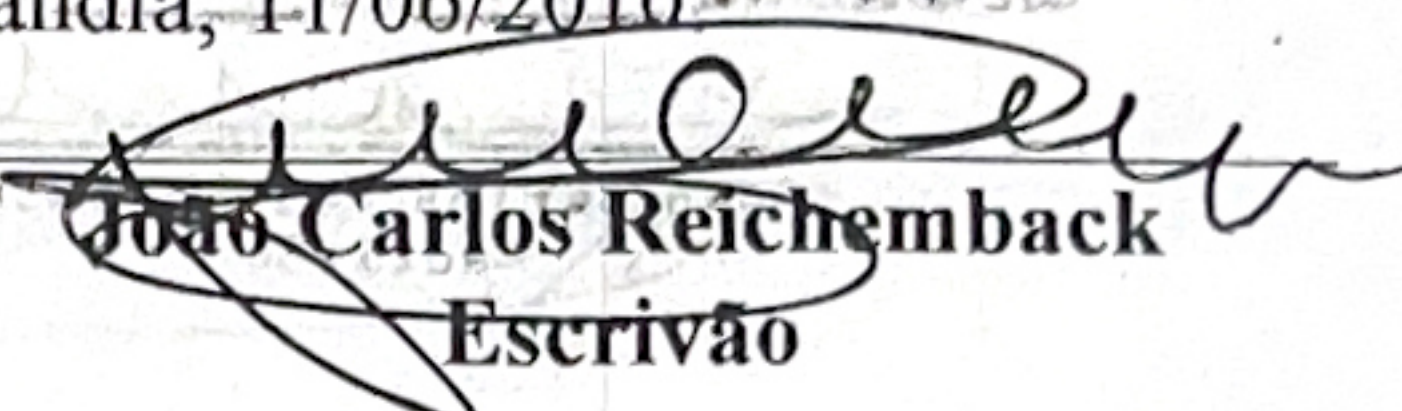
Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO



CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos estes autos
Ao Dr. PAULO GUILHERME R. R.
MAZINI, MM. Juiz de Direito.
Civelândia, 11/06/2010.


João Carlos Reichembach
Escrivão

Autos nº483/2006 – Separação

Considerando o parecer favorável do Ministério Público, **HOMOLOGO POR SENTENÇA**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o requerimento formulado pelos autores, com fulcro no artigo 46 da Lei 6.515/77, restabelecendo a sociedade conjugal do casal, determinando a expedição do mandado de averbação junto ao cartório respectivo, caso necessário.

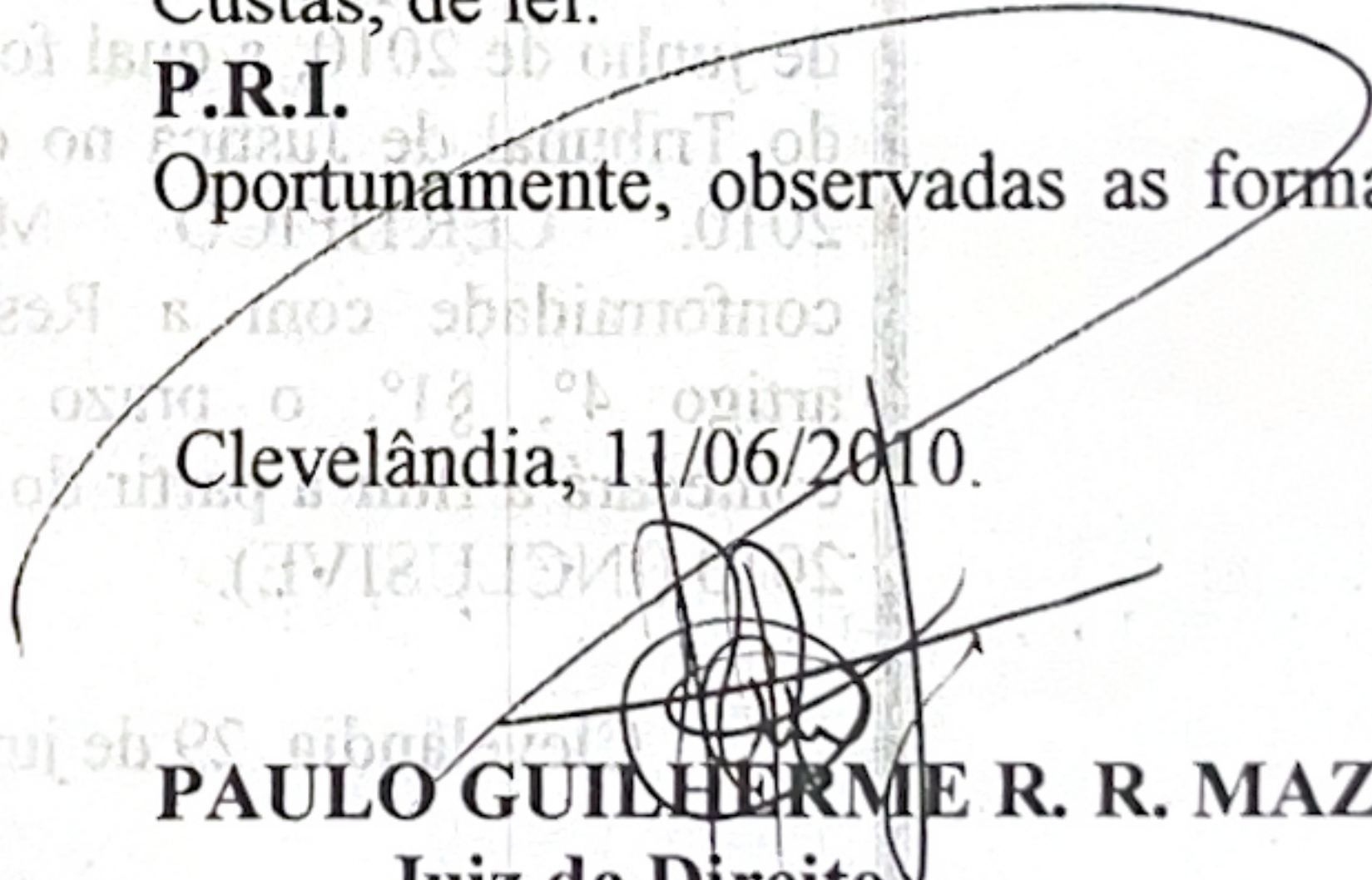
Dispensando o prazo recursal, a requerimento dos interessados.

Custas, de lei.

P.R.I.

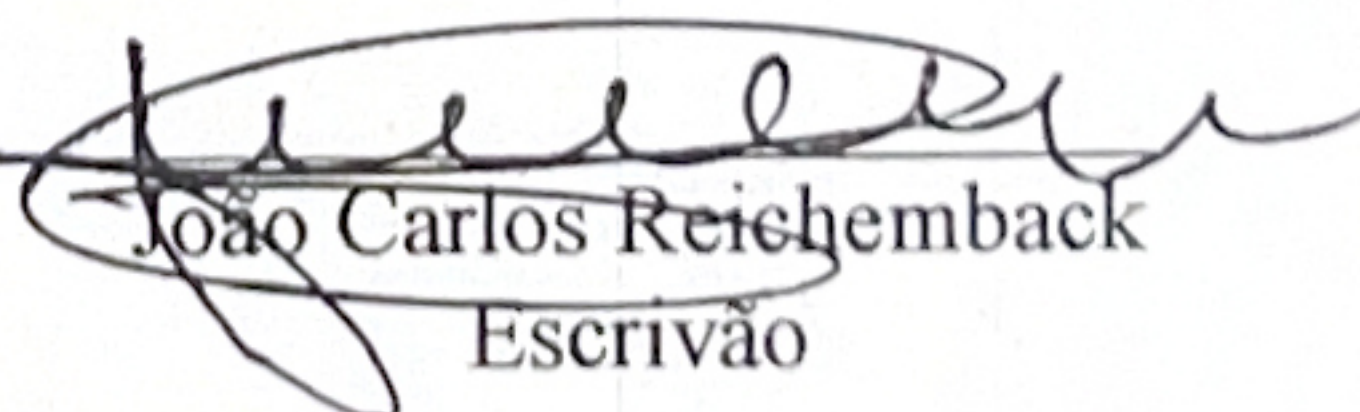
Oportunamente, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Civelândia, 11/06/2010.


PAULO GUILHERME R. R. MAZINI
Juiz de Direito

DATA

Nesta data recebi estes autos
Em Cartório.
Civelândia, 14 de junho de 2010.


João Carlos Reichembach
Escrivão

CERTIDÃO

Certidão que publica o registro

1 B sentença, no livro nº 021
e fls. 158 sob nº 099/2010
mediante traslado da mesma para o livro
próprio, na conformidade do conteúdo do
item 2.2.13.2 do Código de normas de
Corregedoria Geral da Justiça.

O referido é verdade e dou a
Clevelândia, 17 de 06 de 2010

João Carlos Reichembach
Escrivão

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO

Relação nº033/2010

Certifico, que efetuei a intimação do
respeitável pronunciamento judicial de
fls. 37, mediante publicação no DIÁRIO
DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO PARANÁ –
Edição nº417, páginas 555/558, em data de 29
de junho de 2010, a qual foi veiculada no sítio
do Tribunal de Justiça no dia 28 de junho de
2010. CERTIFICO MAIS, que em
conformidade com a Resolução nº08/2008,
artigo 4º, §1º, o prazo para manifestação
começará a fluir a partir do dia 30 de junho de
2010 (INCLUSIVE).

Clevelândia, 29 de junho de 2010.

João Carlos Reichembach,
Escrivão.

89. SEPARAÇÃO – 483/06 – E. A. B. X. C. A. H. B. Homologado o
requerimento formulado pelos autores, restabelecendo a sociedade
conjugal do casal. Adv. Vitor Eduardo Huffner Pardal.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

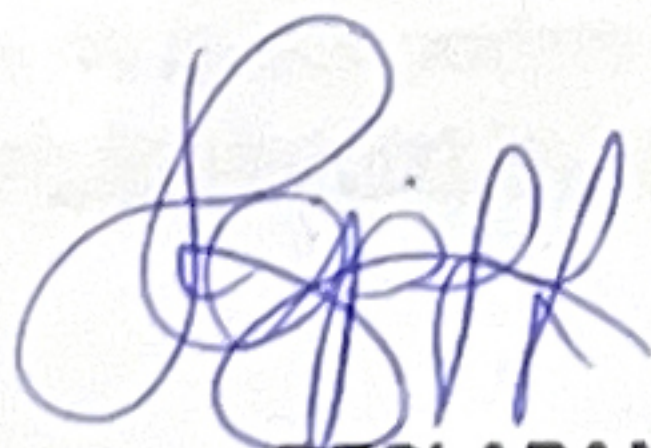
NOME: CLEUNICE APARECIDA HARTCOPFF BORBA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA	
RG: 4802428-9 SESP/PR	CPF: 760.627.759-15
ENDEREÇO: RUA ZULMIR RIZZ, 421, CLEVELÂNDIA, PR, CEP 85530-000	
TELEFONE: 46-99976-3054 46-99915-5466 DELE	

DECLARANTE:

NOME: EVANDRO ADEMIR BORBA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 4407671-3 SESP/PR	CPF: 649.128.099-34
ENDEREÇO: RUA ZULMIR RIZZ, 421, CLEVELÂNDIA, PR, CEP 85530-000	
TELEFONE: 46-99976-3054 46-99915-5466 DELE	

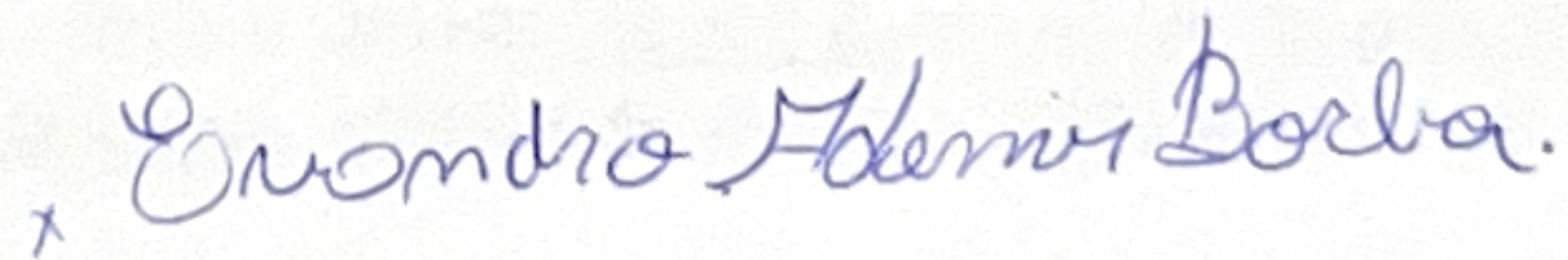
DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Clevelândia – PR, 6 de agosto de 2025



DECLARANTE

CLEUNICE APARECIDA HARTCOPFF
BORBA



DECLARANTE

EVANDRO ADEMIR BORBA

RECIBO DO CONTRIBUINTE

IPTU e Taxas: Imposto Predial Urbano

Parcela	Vencimento	Outras Informações
ÚNICA	15/07/2025	IP 280,56
Agência/ Cód. Cedente		TE 4,40
264 - / 979288-0		Total 284,96
Espécie/Quantidade Moeda		Cadastro Imobiliário 6859
Real		Inscrição Imobiliária 43.04.000.5000.401
Valor Documento		Quadra 0005 Lote 0004
229,81		Após o vencimento
(-) Descontos/Abatimentos		aplicar:
0,00		Multa de 0,33% ao dia com
(+) Correção		limite de 20%
0,00		Juros de 1% por mês.
(+) Multa		
45,96		
(+) Juros		
9,19		
(=) Valor Cobrado		
284,96		
Nosso Número		
14/250000000024307-7		
Número Documento		
1697568		
Sacado 302970	CPF/CNPJ 760.627.759-15	

CLEUNICE APARECIDA HARTCOPFF BORBA

Rua ZULMIR RIZZO, 0 - Bairro: MORAR MELHOR - CEP: 85.530-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

a sua
te e
tribua
cidade
perar!

IPTU

>>> 2025



PREFEITURA DE
CLEVELÂNDIA



IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Imposto Predial Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA - PR
Secretaria Municipal de Finanças

Endereço do Imóvel

Rua: Rua ZULMIR RIZZO, 421, CASA

Bairro: AEROPORTO

Cidade: Clevelândia

Cep: 85.530-000

NÚMERO DO PROCESSO/TAXA: 58569/2025

PROPRIETÁRIO: CLEUNICE APARECIDA HARTCOPFF BORBA

ENDEREÇO: Rua ZULMIR RIZZO, 0

BAIRRO: MORAR MELHOR

CEP: 85.530-000

Clevelândia - PR

CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Milionária: sorteios quartas e sábados!

196-642117035-1

15/JUL/2025

HORA DF 09:26:46

TERM 016078

LOT. 14 000209-0

LOCALIDADE: CLEVELÂNDIA

AG. VINCULADA: 0264

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

1049979267 80250100049

00002430783 3 114300000028496

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

CNPJ: 76.161.199/0001-00

PAGADOR

NOME: CLEUNICE APARECIDA HARTCOPFF BORBA

CPF: 760.627.759-15

DATA DE VENCIMENTO: 15/JUL/2025

DATA DE PAGAMENTO: 15/JUL/2025

VALOR NOMINAL: 284,96

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 284,96

VALOR DO PAGAMENTO: 284,96

TIPO DE PAGAMENTO: 196-642117035-1

VIA DO CLIENTE

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL À VISTA ENTRE PESSOAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR Possuidor donatário: Ademir Fonseca dos Santos, brasileiro, casado, Profissão Representante Comercial, Carteira de Identidade nº6.540197- 5 SSPR, C.P.F. nº 966 810 049 20, residente e domiciliado na Rua Simplicio Moreira, 1223, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, nesse ato representado por sua procuradora Senhora Romilda de Fátima Branco, casada, Profissão Professora Municipal do Município de Clevelândia Estado do Paraná, RG nº 4.109.276 – 9, CPF nº 554 048 12-15, residente na Rua Rondônia, 226, Bairro Jardim Brasília – Clevelândia/Pr.

COMPRADORA: Cleunice Aparecida Hartecoff, brasileira, divorciada, Serviços Gerais, Carteira de Identidade nº 4.802.428-9, C.P.F. nº 76 062 7759 - 15, residente e domiciliado nesta cidade de Clevelândia – Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel à Vista entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, medindo 10.37 metros de frente por 20,51, total de área:412,73 metros, e uma casa construída nesse terreno em madeira e alvenaria medindo 74,40 metros, localizado na Rua Projetada "E", Quadra 05 – lote 04, Bairro Morar Melhor, nesta cidade de Clevelândia – Pr, sendo que o **VENDEDOR**, adquiriu este terreno por meio de doação da Prefeitura Municipal, livre de qualquer vício ou ônus.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Será de responsabilidade do **VENDEDOR** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até a entrega das chaves, momento em que esta obrigação passará ao **COMPRADOR**.

Cláusula 3ª. O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a

transcrição do imóvel¹, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

Cláusula 4ª. As chaves do imóvel deverão ser entregues, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, após o pagamento do valor acertado neste contrato.

Cláusula 5ª. Quando da entrega das chaves, o **VENDEDOR** deverá disponibilizar o imóvel ao **COMPRADOR** livre de pessoas ou coisas.

DA MULTA

Cláusula 6ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda do imóvel.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (Valor expresso), à vista, no dia 07/08/2007.

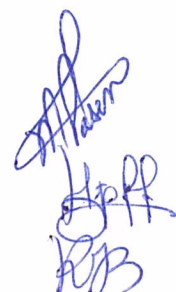
CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

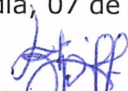
DO FORO

Cláusula 90ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Clevelândia/Pr.

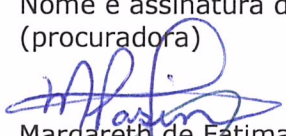
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

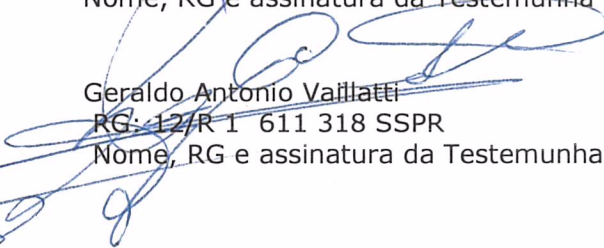


Clevelândia, 07 de agosto de 2007.


Cleunice Aparecida Hartecoff, brasileira, divorciada
Nome e assinatura do Comprador


Romilda de Fátima Branco
Nome e assinatura do vendedor
(procuradora)


Margareth de Fátima Pasin Bertóglio
RG: 4.342.269-3
Nome, RG e assinatura da Testemunha


Geraldo Antonio Vaillatti
RG: 127R 1 611 318 SSPR
Nome, RG e assinatura da Testemunha

Reconheço por semelhança a firma Supra
CLEUNICE APARECIDA HARTECOFF;
ROMILDA DE FÁTIMA BRANCO
em Teste _____ da verdade
Clevelândia, 07 de 08 de 2007
Climério Santos Gabriel - Oficial Designado
Gabriel Guilherme Gabriel - Escrevente Substituto

Lei: 13.228 de 18/07/2007
SELO FUNARREN
TABELION DE NOTAS
Nº CGN118

Bruno Gabriel
CPF 053 407 899-00
Escrevente Autorizado